

PORTARIA Nº 169/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, instituída pela Portaria Nº 085/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 09/06/2011.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros da SES/MT, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME	PERFIL	CPF
Mauro Antônio Manjabosco	Administrador Hospitalar	489.249.460-72
Gleids Duarte Martins de Souza	Advogada	563.472.602-63
Giordana Ribeiro Cardozo	Advogada	632.594.941-20
Márcia Regina Gomes Pereira	Enfermeira	378.588.071-53
Rita Gatto	Enfermeira	432.206.490-68
Wilson Benedito Marino de Arruda	Técnico em Contabilidade	205.834.511-87
Milton Alves Pedroso	Contador	616.189.001-10
Leonice Pereira do Nascimento	Administradora Hospitalar	882.794.301-30
Núbia Santana do Nascimento Oliveira	Administradora Hospitalar	840.883.201-82
Paulo Lima da Silva Filho	Enfermeiro	655.437.501-53
Camila Trentin Sandoná	Farmacêutica	866.703.361-87
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699-68
Sandra Cristina Domingues Lima	Fisioterapeuta	513.184.311-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 067/2012/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde